

A LEGALIDADE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO LEGALISTA

ANNO I

THEZINA, 20 DE FEVEREIRO DE 1892

NUM. 7

A LEGALIDADE.

THEZINA, 10 DE FEVEREIRO DE 1891

Acclamação ou nomeação?

Uma posse effiziva de qual se for sobre o mesmo objecto e no entanto completamente autonómica e contradictoria occupam hoje a nossa attenção, suscitando uma grave questão que por sua actualidade e importância politica exige prompta solução: uma é a effiziva eleição da e. rep. João Domingues Ramos, dirigida ao func. anônimo publico do Estado, communicada que em virtude do laudo do presidente da Republica a posse do governo ao capitão Coriolano de Carvalho e Siles e considerando a assistir a posse do novo governador, e a outra a posse communicada ter assumido o governo do Estado em virtude de acclamação popular.

O primeiro tem o tom logubre d'uma carta de enterro; a'um convite para assistir os funeraes da autonomia d'um povo, victimada pela imposição d'um dictador em plena república federaliva, e o segundo a alicridade sibilante d'um grido de guerra, do varrer da liberdade resgatada do jugo da tyrannia em um impeto de ó gnilidade resoluta.

Está o sr. capitão Coriolano occupando a cadeira governamental deste Estado em virtude de acclamação popular e espontanea de povo piazente ou em virtude do laudo do presidente da Republica, transmittida ao seu ex. coronel Manoel João Domingues Ramos?

Tem-se a effiziva eleição publico do Estado um dictador impellido pelo despartido do presidente da Republica ou um governador assumido pela vontade popular, ou algum legítimo da soberania do povo piazente?

E esta uma questão impozível de resolver-se a priori, só com o auxilio dos documentos offizias acaes citados, por não poder-se decidir, attenta a igualdade de importancia de um e outro, do que tudo está a verdade, qual é que se deve considerar como a genuína expressão do objecto a que ambas alludem.

Dizemos, pois, de parte este effiziva inconciliáveis em sua resolução e vamos ligitar a questão no terreno dos factos, argumentando com a logica, diante da qual devem caír-se todas as sophismas da cianca.

Res non verba!

O sr. coronel Ramos recebeu ordem do presidente da Republica de prestar o governo ao sr. capitão Coriolano, e de facta, com a cega obediencia com que este honrado official, exarado de disciplina militar, acia as ordens emanadas de seus superiores hierarchicos, obteguo, no dia 11 do corrente, a posse do Estado, o tom do Estado, que lhe fora confiado, como um deposito sagrado, para passar e no legítimo substituto do governador depois, o sr. coronel Ramos de Urusamy.

Sabemos pelo testemunho de pessoas fidedignas que o telegramma do marechal presidente ordenava-lhe que prestasse o governo ao capitão Coriolano, que se se o estado acclamado.

Expondo a posse governador em um dos salões do edificio que

servia de palacio, tomou a palavra o sr. Antonio Gual e declarou que acclamava o em nome do povo piazente, marcando o nome do sr. Manoel Filho, que em seguida, segundo extrahimos informados, não cessou de insistir na fôrça que ali se acabava de representar, despezas ao povo de acaesidade, até a de novo acclamar S. Esc. por uma multidão de dez pessoas que se achavam presentes.

Apreciando em globo estas scenas commo-tivas da república do jovem milhar que nella figura o sr. promulgador, ad-plo heretico das idéas orthodoxas da philo-sophia positivista, ebedado n'uma ex-ribida em que as fecundidades de Benjamin Constant, infundiam nos espiritos os principios da moral mais austera e rigorosa, apreciando-as em conjunção, perzuntam a nós, haverá quem ouse affirmar, a menos que tenha a consciencia ob-terada pelas praxias ruins que per-vertem os caracteres, que o sr. capitão Coriolano de Carvalho occupa a cadeira governamental deste Estado em virtude de acclamação popular, como declarou a. ex. no officio em que communicou a sua posse?

Uma acclamação como a de que se trata de ser um acto livre e espontaneo, oriundo da confiança depositada na pessoa do acclamado e praticado por uma grande massa de povo que pelo numero e pela estatura social dos votos dignificações deite presumir-se a capacidade do formar opinião preponderante.

Quê uma espontaneidade filha da confiança, em si mesma, nasce popular, espontanea e autonoma em media d'uma de individuos sem principio, sem direcção, sem fim, sem auctoridade em transmittir ao chefe de Estado de 3 de Novembro, suasas fides e a pacis de Ken K. hoje comediantes hufos, salubridades de feira contrahidos pelo novo presidente para recomendar em sua fôrça vergenhosa que lere como desfecho a morte da autonomia do Estado, a ex-teração da constituição de 27 de Maio?

São soberentes. Concluíram a terra ingloria do nosso avilamento e degração, que haviam experimentado com um afan e deudo digno de melhores emprezas e a que todo o nosso patriotismo, todo o es-ticismo do nosso amor a esta terra livre e autonoma em face de constituído e das leis da mesma Natureza, que parece ter-lhe sido para servir de patria a propria Liberdade, e hoje reduzida a triste condição de feudo avassalado, não não possa offerecer resistencia effiziva.

Não estrachamos o procedimento deste; estão no seu papel. O sr. capitão Coriolano é que, depois de ter vindo a terra natal, de que se achava ausente ha muitos annos, para submittir-se a servidão a que foi reduzida; para servir de algar de constituição, no numero de seus colaboradores fiquem como um dia acaes do Estado para a abra de sua resignação politica, de instrumento do vilipendio do povo com tirania, no meio do qual nasceu e tem familia e sangue de infancia,—deixar ao menos ter a humildade de dizer com franqueza que vem mandado pelo presidente da Republica, como legítimo substituto do governador depois, o sr. coronel Ramos de Urusamy.

Expondo a posse governador em um dos salões do edificio que

ficteza para legislar o despotismo que está prindo em pratica.

Proveja a esta, a parte da destituição com que tem postado o seu governo que ha de passar a historia e mo o maior flagello que assolou esta terra; proveja no hucatombamento dos nossos amigos, dos honrados e da P. g. lidade, mas ao menos não amargure com o escarnio a agonia de suas victimas, dizendo-se acclamação por este povo que o cohe de acaesidade latimando a perda de seus direitos, a confissão de sua autonoma e liberdade.

Exhibe-se sem disfarce, arranque a mascara de governador acclamado que traz acaesidade a rosto e apresenta-se tal qual é, como dictador supremo, senhor do hucato e castelo, mitreque os impetuos desenfreados do seu temperamento sanguinario.

Viveza na grand'jeur! Não se esqueça da maxima do seu mestre murro saado.

Antes de fazermos julgamos conveniente prevenir uma objeção que nos pde ser feita, qual a da competência do governo federal de nomear dictador para este Estado nas circunstancias em que os em-socetarios do attentado do 3 de Novembro o collocaram, assim como todos os outros da União, com excepção unica do Pará, cujo governador soube cumprir o suo dever repellido do acaesidade aquella acaesidade pungente lançado a face da Nação.

Esta questão foi profassamente elucidada no congresso nacional por occazão do discutir-se o parecer da commissão encarregada de estudá-la. As condições especificas em que se acha nos actuais collocados, alguma solução diversa de que deve ser dada com relação a estes Estados em que, depois os governadores constituintes naquella crise de alta tração, achavam-se esgotadas as listas de substituição dentro do systema constitucional, por terem os respectivos vice-governadores e congressos sul-coranos do mesmo deficit.

Conveni notar que no terreno do direito publico federal e da logica, não nos conformamos com o artigo do citado parecer que auctoriza o presidente da Republica a nomear governadores provisórios ou manter as juntas governativas acclamadas naquelles Estados que se constitiram fora do respectivo systema constitucional por effeito da revolução.

Sí o fundamento juridico deves interverção é o 2º do art. 6º da Constituição da Republica que auctoriza para manter a forma república federaliva, o sr. presidente a acaesidade dos Estados por effeito da revolução de um dos orgaos da soberania estadual,—o ramo executivo, formado inconciliavelmente pela acaesidade do dictatorial, o desaparecimento do agnido com o restabelecimento do poder annullado pela acclamação de juntas provisórias governativas torn inadmissivel essa acaesidade de interverção, reduzida a sua natureza de juntas acclamadas.

Com effeito, si por não haer ainda que Estados leis de responsabilidade dos governadores, as vezes mesmo no caso presente se tornariam inadmissivel attente a acaesidade de todo o crime do poder latente de julgá-lo—os congressos respectivos, si não cumpriram para evocar das listas dos mag-

mas é o povo por meio da revolução, sempre ao governo federal respectar as acaesidades, mantendo as juntas acclamadas, e acclamar resoluta a crise e restabelecido as fórcas constitucionais do Estado.

Supor um dictador, no caso de d'elles seria desautorizar a validade da soberania popular, attentar contra a autonoma do Estado restabelecida pela substituição legitima, embora provisoria, de que inutilizada do mecanismo politico do mesmo.

Mas com relação a nós a questão toma aspecto differente.

O posto o governador ad-hoc e acclamado uma junta governativa provisoria, não se achava esgotada a lista da substituição d'um do systema constitucional, porque restava o vice-governador eleito, que, attente ao crime daquella, foi respectado pelo movimento revolucionario.

Qual, em face do citado 2º do art. 6º da Constituição federal, devia ser o procedimento do presidente da Republica em relação ao nosso caso?

Mandar que a junta provisoria ou por d'um o coronel Ramos, em cujas mãos aquella resignara o governo innocente de por este meio apressar esta solução, passasse-o ao vice-governador eleito, substituto constitucional do governador de posto, e nunca impor-lo, como fez, um dictador, competo navegantemente a constituição que havia sido restabelecida pela revolução de 21 de Dezembro.

Em que principio de direito e sr. antochal V. caso ha-se o procedimento que acaba de ser commoçado, collocando-se em effiziva acaesidade a todos os Estados, e em que para têm sido reclamadas as juntas governativas acclamadas, nós que ellas, como vimos de que tratar, nos achamos em condições mais favoráveis?

E assim que a. ex. exerce a acaesidade de manter a ordem e assegurar as acaesidades repubblicas, que lhe foi conferida no momento da acaesidade de encerramento do congresso nacional?

E assim que a. ex. se desempenha do compromisso solemnemente contrahido com a Nação, de manter a acaesidade, em cujo nome foi eleito pela revolução de 23 de Novembro?

Hei a intelligencia do caso que a. ex. dá ao pensamento de representação nacional investindo-o da qual acaesidade? Hei a intelligencia do caso que acaesidade em seu hucato, bello cumprimento a promessa contida em seu manifesto dirigido ao país?

Estamos perdidos. Veio a acaesidade acaesidade da patria!

Atmas em funeral! E' o feretro da Republica que desce a valle do aniquilamento!

A posição do dr. Gabriel.

E' triste, é mais que trista, é aterradora a direcção funesta da desventura não da república!

A situação excepcional que strachamos, já pelo desequilibrio e crescente antagonismo das fórcas viles de paz, já pela corrupção completa dos costumes e das consciencias, já de fatalmente arrastar a acaesidade república ao impozível abismo da revolução!

O que resta entre nós?

A tração, a impostura e a despotismo; o Estado entregue a feia condicção de um dictador acclamado por ordem do Marechal Floriano e apoiado por um governador constituinte, que convem no seu anpolitismo politico, e uma vez que se não satisfizes os seus odios e vinganças!

A vis dosse pretensa governador constitucional é um espelho de ra, onde se reflectem factos verdadeiramente lamentáveis e assumbrados! Copas de ludo os actos para conseguir os seus fins, acata de iziar-se no pacto federal e aconselhar os seus amigos a prestarem apoio ao governo do dictador acclamado, fingindo, entretanto, guardar illusa a dignidade do mandato que lhe foi confiado pelo povo na gloriosa jornada de 21 de Dezembro.

Esta tarpe especulacão salta aos olhos de todos: o sr. Gabriel quis estender uma prancha que o condusse facilmente aos por do substituto do Marechal Floriano. . . . Era preciso substituí-lo para o futuro, porque em torno da actual situação faz-se no racio immenso; a opinião publica logo esprevidada do simulacro da legalidade!

A Constituição Federal, com que procurou acobertar-se, não pode servir-lhe de bandeira salvadora; não tem razão de ser nos angustiosos dias de Novembro?

Depozitadas emba da soberania do povo piazente substituiu a substituição da autonoma estadual adherindo ao golpe de estado, tratou a acaesidade dos seus administradores. Não pode pois invocar um principio annullado pela sua praxia trista?

Um novo desse federacão d'um o sr. Gabriel é estranhamente um effiziva politico.

A cobrença que apresenta dizendo-se innocente e alheio ao dictador Coriolano, é irrisoria e desprecizavel, desde que occupa hoje o lugar de chefe do partido que committiu a indignidade de acaesidade.

E mais ainda: o secretario, o official de gabinete e chefe de policia da admin. stração do sr. Gabriel são os mesmos e de acaesidade!

O dictador acclamado, querendo acclamar a grande emergencia existente entre elle e o governador constitucional, premiou o cidadão Joazim Ferreira, exultado e empozitivo desse, com a commoção de inspector do thesouro!

Felle opposição esta que recebe do governo todos os favores e vantagens das posições officias...

Infeliz, porém, o degraçado, que obcecado pelo odio, agrta a substituição de sua personalidade para fugir um inimigo que o degraça.

Porque não rattolou-se o sr. Gabriel contra a impozição do barão de Urusamy—quando esse illustre cidadão gerio os negocios do Estado, com reconhecido proveito para o País e para o partido federal? Porque não se oppoz a sua eleição? Serão incapazes deputados que o elegeram?

Lembre-se, sr. dr. Gabriel, que o barão de Urusamy durante sua honrada administração nunca foi perseguido pelo clamor publico, como aconteceu no celebre kasnikiano que a 14 de Dezembro, segundo pela via do povo não se cumprido a recolla e a thesauraria do farrado 26 cruzeiros que no aquillo da acaesidade de opposição, havia arran-

